

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 079 /2023

Denomina avenida projetada no Loteamento Casa Nova e dá outras providências.

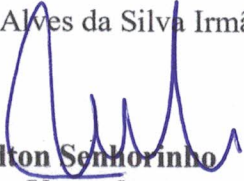
Art. 1º. A avenida única projetada no Loteamento Casa Nova, nesta cidade de Belo Jardim, fica denominada de acordo com os dispositivos desta Lei, alinhada aos dispositivos da Lei Municipal 3365 de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Avenida Única Projetada fica denominada de Avenida José Cordeiro.

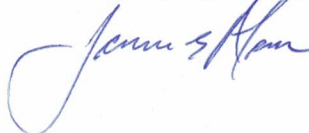
Parágrafo Único: a denominação dá-se em homenagem ao senhor José Cordeiro Vasconcelos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 23 de novembro de 2023.


Nilton Senhorinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 11.704.570/0001-06

 23/11/2023 09:05 - 000000002779

Justificativa

O referido projeto de lei que submeto a análise dos nobres vereadores tem como finalidade denominar via de nossa cidade que ainda não dispõe de nome, ao mesmo tempo em que presta homenagem a um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso município, deixando estórias e saudades em sua passagem nesta vida e em nossas vidas, ficando assim registrado para sempre no dia a dia, na cultura e na história de Belo Jardim.

Apresentamos anexa a documentação necessária ao andamento deste PL, de acordo com a Lei Municipal 3365/2021

Nilton Senhorinho
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CORDEIRO VASCONCELOS

CPF
003.743.694-53

MATRÍCULA:
077321 01 55 2021 4 00031 137 0021818 67

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, 82 anos

NATURALIDADE
Belo Jardim, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS e de JULIA CORDEIRO DE VASCONCELOS. Residência do falecido:
Rua Sebastião Rodrigues da Costa, nº 530, São Pedro, Belo Jardim, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de julho de dois mil e vinte e um, às 16h16min.

DIA
20

MÊS
07

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Efigênia, Rua Gonçalo Coêlho 40 Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE

Síndrome Respiratória Aguda Grave, Insuficiência Cardíaca

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério São Sebastião, Belo Jardim/PE

DECLARANTE

Edna Lyra Vasconcelos, nacionalidade Brasileira, RG nº 1410211-SSP-PE, CPF/MF nº 171.259.794-91, profissão Aposentada, estado civil casada, residente na Rua Sebastião Rodrigues da Costa 530 São Pedro Belo Jardim-PE, cônjuge do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATTESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dra Nathalia Martins da Costa e Silva, CRM 27355/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-31, às folhas 137, sob o nº 21818. Data do registro: 22 de julho de 2021. Data de nascimento do falecido: 02 de janeiro de 1939. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou filho maior. ÓBITO LAVRADO CONFORME A LEI 13.484/2017 DE 26/09/2017 Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CNH nº 00478195082 MTE/PE emitido em 09/05/2018 válido até 09/05/2021, Título de eleitor nº 015264650833 zona 045 seção 002 da cidade de Belo Jardim-PE emitido em 26/11/2019, Benefício do INSS nº 042371745-6

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil de Belo Jardim - PE

Oficial Registrador
Taciana de Souza Maciel Ramos

Município/UF
Belo Jardim/PE

Endereço
Av. Geminiano Maciel, 61, Centro, CEP: 55150 - 030
(081) 3726 - 1715

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Jardim, 22 de julho de 2021.

Taciana de Souza Maciel Ramos
Escrevente

Selo: 0077321.OED07202102.00612
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Ato gratuito.

